



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4433 – Crato/CE

Sexta - feira, 05 de Junho de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS

PORTARIA Nº 0160206/2020-SMS CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/06/2020 á noite e retornando no dia 04/06/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 03 e 04 de junho de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de junho de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010106/2020-SMS**CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente NYCOLLAS EXPEDITO MOREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/06/2020 e retornando no dia 03/06/2020.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 02 e 03 de junho de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 01 de junho de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010206/2020 - SMS**CRATO/CE, 02 de Junho de 2020.**

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.181.333-99, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Convênio nº 001/2019**, decorrente da Chamada Pública nº 2018.11.08.1, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 02 de junho de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA**Secretária Municipal de Saúde do Crato****PORTARIA Nº 0040206/2020 - SMS****CRATO/CE, 02 de Junho de 2020.**

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.181.333-99, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Contrato nº 2019.02.22.10**, decorrente da Chamada Pública nº 2018.11.08.1, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 02 de junho de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

PORTARIA Nº 0020206/2020 - SMS**CRATO/CE, 02 de Junho de 2020.**

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.181.333-99, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Convênio nº 002/2019**, decorrente da Chamada Pública nº 2018.11.08.1, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 02 de junho de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030206/2020 - SMS**CRATO/CE, 02 de Junho de 2020.**

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.181.333-99, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Contrato nº 2019.02.22.11**, decorrente da Chamada Pública nº 2018.11.08.1, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 02 de junho de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0060206/2020 - SMS
CRATO/CE, 02 de Junho de 2020.

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.181.333-99, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Contrato nº 2019.02.22.9**, decorrente da Chamada Pública nº 2018.11.08.1, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 02 de junho de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTÁ
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0080206/2020 - SMS
CRATO/CE, 02 de Junho de 2020.

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.181.333-99, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Contrato nº 2019.02.22.7**, decorrente da Chamada Pública nº 2018.11.08.1, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 02 de junho de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTÁ
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0050206/2020 - SMS
CRATO/CE, 02 de Junho de 2020.

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.181.333-99, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Contrato nº 2019.02.22.14**, decorrente da Chamada Pública nº 2018.11.08.1, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICIPIO DE CRATO-CE**, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 02 de junho de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0070206/2020 - SMS
CRATO/CE, 02 de Junho de 2020.

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.181.333-99, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Contrato nº 2019.02.22.8**, decorrente da Chamada Pública nº 2018.11.08.1, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICIPIO DE CRATO-CE**, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 02 de junho de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0100206/2020 - SMS
CRATO/CE, 02 de Junho de 2020.

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.181.333-99, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Contrato nº 2019.02.22.5**, decorrente da Chamada Pública nº 2018.11.08.1, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 02 de junho de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0110206/2020 - SMS
CRATO/CE, 02 de Junho de 2020.

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.181.333-99, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Contrato nº 2019.02.22.4**, decorrente da Chamada Pública nº 2018.11.08.1, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 02 de junho de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0130206/2020 - SMS**CRATO/CE, 02 de Junho de 2020.**

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.181.333-99, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Contrato nº 2017.09.27.11**, decorrente do Pregão Presencial nº 2017.08.29.2, cujo objeto é **LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREIVA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO CRATO-CE**, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 02 de junho de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0090206/2020 - SMS**CRATO/CE, 02 de Junho de 2020.**

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.181.333-99, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Contrato nº 2019.02.22.6**, decorrente da Chamada Pública nº 2018.11.08.1, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICIPIO DE CRATO-CE**, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 02 de junho de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0120206/2020 - SMS
CRATO/CE, 02 de Junho de 2020.

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.181.333-99, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Contrato nº 2019.02.22.3**, decorrente da Chamada Pública nº 2018.11.08.1, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICIPIO DE CRATO-CE**, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 02 de junho de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0140206/2020 - SMS
CRATO/CE, 02 de Junho de 2020.

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.181.333-99, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Contrato nº 2020.02.03.11**, decorrente do Pregão Presencial nº 2019.05.07.2, Ata de Registro de Preço nº 2019.09.17.1 cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OCULOS DE GRAU – ARAMÇÕES E LENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO CRATO-CE**, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 02 de junho de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA
Secretária Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.12.12.1**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES EXTRA SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedores: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CÂNIDDO SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 07.178.668/0001-72, com o valor global de R\$ 38.362,80 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) / CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 06.328.947/0001-02, com valor global de R\$ 262.792,80 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) / LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE SOCIEDADE EMPRESARIAL CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.741.144/0001-85, com valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATT** - Secretária de Saúde. 04 de junho de 2020.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.12.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar o **CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 06.328.947/0001-02, com endereço na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras-PB, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento/publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.12.1**, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES EXTRA SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.12.1**. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta – Secretária de Saúde. Crato-CE, 05 de junho de 2020.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.12.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar o **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CÂNDIDO SANTOS**, inscrita no CNPJ Nº 07.178.668/0001-72, com endereço na Rua Doutor Miguel Lima Verde, 550/A, Centro, Crato-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento/publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.12.1, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES EXTRA SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.12.1. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta – Secretária de Saúde. Crato-CE, 05 de junho de 2020.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.12.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar o **LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE SOCIEDADE EMPRESARIAL CLINICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.741.144/0001-85, com endereço na Rua Padre Cícero, 845, sala 03, Centro, Juazeiro do Norte-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento/publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.12.1, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES EXTRA SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.12.12.1. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta – Secretária de Saúde. Crato-CE, 05 de junho de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.08.3. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE 22,51% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,31 PARA O VALOR DE R\$ 2,83; ITEM 2 – ALCOOL ETÍLICO (REAJUSTE DE 113,2% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 13,19 PARA O VALOR DE R\$ 28,12; ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE 30,56% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 13,97 PARA O VALOR DE R\$ 18,24). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: D S PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.17.2. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE 30,56% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 13,97 PARA O VALOR DE R\$ 18,24). CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: D S PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.20.8. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE 22,51% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,31 PARA O VALOR DE R\$ 2,83; ITEM 2 – ALCOOL ETÍLICO (REAJUSTE DE 113,2% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 13,19 PARA O VALOR DE R\$ 28,12; ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE 30,56% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 13,97 PARA O VALOR DE R\$ 18,24). CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE. CONTRATADO: D S PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.20.10. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE 22,51% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,31 PARA O VALOR DE R\$ 2,83; ITEM 2 – ALCOOL ETÍLICO (REAJUSTE DE 113,2% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 13,19 PARA O VALOR DE R\$ 28,12. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CONTRATADO: D S PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.24.12. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE 22,51% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,31 PARA O VALOR DE R\$ 2,83; ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE 30,56% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 13,97 PARA O VALOR DE R\$ 18,24). CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN – JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: D S PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.24.14. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE 22,51% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,31 PARA O VALOR DE R\$ 2,83; ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE 30,56% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 13,97 PARA O VALOR DE R\$ 18,24). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: D S PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.24.16. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE 22,51% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,31 PARA O VALOR DE R\$ 2,83; ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE 30,56% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 13,97 PARA O VALOR DE R\$ 18,24). CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA – JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. CONTRATADO: D S PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.24.18. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE 22,51% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,31 PARA O VALOR DE R\$ 2,83; ITEM 2 – ALCOOL ETÍLICO (REAJUSTE DE 113,2% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 13,19 PARA O VALOR DE R\$ 28,12; ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE 30,56% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 13,97 PARA O VALOR DE R\$ 18,24). CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES. CONTRATADO: D S PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.24.19. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE 22,51% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,31 PARA O VALOR DE R\$ 2,83; ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE 30,56% PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 13,97 PARA O VALOR DE R\$ 18,24). CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL – ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTRATADO: D S PEREIRA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 14.791.216/0001-27. CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.23.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.10.3**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DA EEIEF SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 041/2018, REFERENTE AO MAPP 2083 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 08 (OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CONTRATADO: **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 23 DE DEZEMBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **JEFFERSON FEITOSA DE OLIVEIRA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR** - CRATO/CE, 23 DE ABRIL DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.06.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.11.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO DO LIXÃO (ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO) DO MUNICIPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL** - CONTRATADO: **NAG ENGENHARIA LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 04 DE JUNHO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **ALFREDO ANTONIO ALENCAR GOMES** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR** - CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2020.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA DISPUTA

PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.03.02.2

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA DISPUTA DO LOTE 13 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.03.02.2 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, VEM POR MEIO DESTA, CONVOCAR OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, PARA DA CONTINUIDADE A DISPUTA DO LOTE 13, QUE DEVIDO A UM TRAVAMENTO DO SISTEMA LICITAÇÕES E DO BANCO DO BRASIL ([HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/](https://www.licitacoes-e.com.br/)), NÃO FOI POSSÍVEL A SUA CONCLUSÃO. FICA MARCADO PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2020 AS 16H A CONTINUAÇÃO DA DISPUTA DO LOTE 13. CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ SEAD

PORTARIA Nº 0506001/2020-SEAD

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5º da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal Adjunto de Administração, o **Sr. Manoel Ivan Pedroza**, nomeado através da portaria nº 0303023/2017-GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 08 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020. Findo o mencionado período a **Secretária Maria Agueda Brito Leite Duarte** reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, em 05 de Junho de 2020.

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE

Secretária Municipal de Administração